

PORTARIA N º 194/2021//INDEA

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 732 de 26 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor, PEDRO MONTEIRO SOBRAL, matrícula nº 80049, inscrito no CPF/MF sob n.º 496.418.161-87, da Unidade Local de Execução de Jaciara do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT, para representar o INDEA no Cartório de Registro de Imóveis e na Prefeitura Municipal de Jaciara, a fim de promover os atos necessários à regularização e escrituração do imóvel, localizado no município de Jaciara-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2021.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5185c8cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar